



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 38/90

De 27 de novembro de 1.990

Concede abono aos funcioná-
rios da Câmara Municipal -
e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Esta
do de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz
publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Che-
fe do Executivo deste Município, fica concedido um abono-
de 21% (vinte e um por cento), calculados sobre os valo-
res do mês de setembro aos funcionários da Câmara Municí-
pal, inclusive inativos, contratados e colocados à dispo-
sição do Legislativo pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Diante do abono concedido, os
valores da escala de referências passam a ser os seguin-
tes, a partir de 1º de novembro de 1.990.

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR - CR\$</u>
01 -	21.868,95
02 -	24.067,15
03 -	26.528,15
04 -	29.292,05
05 -	32.377,85
06 -	35.848,45
07 -	39.738,30
08 -	44.073,75
09 -	48.950,55
10 -	54.413,90
11 -	60.526,40
12 -	67.359,45
13 -	75.022,70
14 -	83.608,40

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

Artigo 2º - O valor do salário família será rea


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**


reajustado nos termos da legislação vigente.

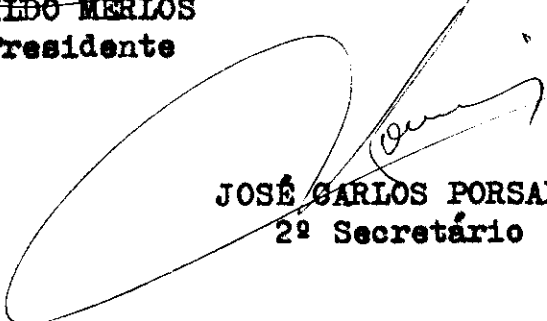
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão as dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro, do ano de 1.990 (mil, novecentos e noventa).


GILDO MERLOS
Presidente


MÁRIO THUYOSI HOKAMA
1º Secretário


JOSÉ CARLOS PORSANI
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Diretora Geral Substituta